ACTA Nº 22/2002

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2002:

Aos vinte e quatro dias do mês de Outubro do ano dois mil e dois, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores: Engº Victor Manuel da Silva Leite, Dr. Jorge Alves Cardoso, Drª Zélia Maria Pires Morais da Silva Mota, e Arqº António José Pereira Morgado.

A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal.

Sendo nove horas e quarenta minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

Verificou-se a ausência dos senhores Vereadores Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá e Engº Luis Miguel Morais Gomes do Vale.

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, não se tendo verificado qualquer intervenção.

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

01 - BALANCETE:

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - depositado na Caixa Geral de Depósitos: à ordem - duzentos e trinta e dois mil seiscentos e quarenta e um euros e dois cêntimos (232.641,02 €); Fundos Permanentes - dois mil e quinhentos euros (2.500 €); Depositado no Banco Espírito Santo - dezasseis mil novecentos e quarenta e cinco euros e trinta e dois cêntimos (16.945,32 €); Depositado no Banco Português de Investimento – dois mil duzentos e sessenta e três euros e sessenta e nove cêntimos (2.263,69 €); Depositado no Banco Internacional de Crédito - cento e dez mil quatrocentos e cinquenta e nove euros e quarenta e cinco cêntimos (110.459,45 €); Em cofre, na Tesouraria – mil duzentos e setenta e seis euros e oitenta cêntimos (1.276,80 €); OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Depositado na Caixa Geral de Depósitos: à ordem – trezentos e oitenta mil setecentos e cinquenta e quatro euros e dez cêntimos (380.754,10 €);

Em cofre, na Tesouraria - seiscentos e quarenta e dois euros e quarenta e sete cêntimos (642,47 €).

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca das decisões tomadas no uso da delegação de competências do senhor Presidente da Câmara e das subdelegações dos senhores Vereadores, constantes das relações anexas à minuta da presente reunião, da qual fazem parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, Nº 21/2002, REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2002 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO:

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia dez do corrente mês e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

04 - ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO:

04.01 - CÂMARA MUNICIPAL:

04.01.01 - DESPACHO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EM VEREADORES - INFORMAÇÃO:

Por sugestão do senhor Presidente, o presente assunto foi retirado.

04.01.02 - PROCESSO DE ANTÓNIO FERNANDO DA CRUZ NOVO CONTRA A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE - INTIMAÇÃO DE PASSAGEM DE CERTIDÃO - INFORMAÇÃO SOBRE DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO:

Foi presente a seguinte informação da Divisão de Assuntos Jurídicos: "Na sequência do Recurso Contencioso de Anulação que declarou nula, por falta de *quorum*, a deliberação da Câmara Municipal de quatro de Setembro de mil novecentos e noventa e sete que indeferiu o pedido de alteração ao alvará de loteamento (Lugar de Cepães - Marinhas), o senhor António

Fernando da Cruz Novo, intimou através do Tribunal Administrativo do Círculo do Porto (T.A.C.P.) a Câmara Municipal para emissão do alvará alterado. Através de resposta patrocinada por mim, contestou esta autarquia tal pretensão, tendo, em vinte e quatro de Agosto de dois mil, o T.A.C.P. negado provimento no pedido formulado pelo requerente particular. Não se conformando com esta sentença, recorreu o senhor António Novo para a Secção de Contencioso Administrativo do Supremo Tribunal Administrativo (S.T.A.), a qual viria a confirmar a decisão do T.A.C.P. Por último, recorreu novamente o senhor António Novo para o Pleno da Secção de Contencioso Administrativo do S.T.A., o qual através do acórdão datado de três de Outubro último, julgou findo o recurso, o que confirma a posição assumida por esta autarquia em termos definitivos." Segue-se assinatura do Jurista:

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

04.02 - JUNTAS DE FREGUESIA:

04.02.01 - JUNTA DE FREGUESIA DE BELINHO - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

Foi presente uma proposta de protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Belinho, que tem por objecto a delegação de tarefa de pavimentação da Travessa do Parque Desportivo, ligação à Rua do Calvário, bem como Travessa da Estrada Nacional 13 - ligação ao Alto de Carreira Cova, naquela freguesia. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE BELINHO.

04.02.02 - JUNTA DE FREGUESIA DE GANDRA - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

Foi presente uma proposta de protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Gandra, que tem por objecto a delegação de tarefa de alargamento da Rua Comendador Rodrigo Leite, naquela freguesia. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE GANDRA.

05 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS:

05.01 - PESSOAL:

05.01.01 - INSTITUTO SUPERIOR DA MAIA - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO - PROPOSTA:

Foi presente uma proposta de protocolo a celebrar entre esta Câmara Municipal e o Instituto Superior da Maia, tendo por objecto a realização de estágios pedogógico-profissionais de alunos daquele instituto. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM O INSTITUTO SUPERIOR DA MAIA.

06 - URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS:

06.01 - OBRAS PARTICULARES:

06.01.01 - Q.M.J. - IMOBILIÁRIA, LDA, DE GANDRA - PROCº Nº 607/98 - RECEPÇÃO DEFINITIVA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO:

Foi presente o processo de licenciamento de construção de edifício industrial / armazém, no Lugar do Juiz, freguesia de Gandra, deste concelho. Está junto auto da vistoria realizada às obras de urbanização, informando que as mesmas se encontram concluídas em conformidade com o projecto de infraestruturas aprovado, pelo que podem ser recepcionadas definitivamente:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E PROCEDER À RECEPÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

07 - POSTURAS E REGULAMENTOS:

07.01 - REGULAMENTOS:

07.01.01 - REGULAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E HIGIENE URBANA - TARIFAS - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:

Foi presente o processo em epígrafe, respeitante à proposta de alteração do tarifário do regulamento de resíduos sólidos e higiene urbana. Está junta informação do Departamento de Administração Geral, indicando que após decurso do período de apreciação pública, não se verificou a apresentação de qualquer sugestão ou reclamação, pelo que se encontra em condições de ser submetida à apreciação do órgão deliberativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, SUBMETER A PROPOSTA À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

08 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES:

08.01 - SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO:

08.01.01 - POSTURA DE TRÂNSITO PARA A FREGUESIA DE BELINHO - PROPOSTA:

Foi presente uma proposta de postura de trânsito para a freguesia de Belinho, deste concelho, acompanhada da seguinte informação da Divisão de Obras Municipais: "A Postura Municipal de Trânsito da freguesia de Belinho foi elaborada em consonância com este serviço, pelo que se encontram reunidas as condições para ser submetida à apreciação da Câmara Municipal e posterior aprovação em Assembleia Municipal." Segue-se data e assinatura. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, CONCORDAR COM A PROPOSTA E SUBMETER A MESMA À APRECIAÇÃO PÚBLICA.

09 - ASSUNTOS DIVERSOS:

09.01 - SERVIÇO SOCIAL:

09.01.01 - AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS - PROPOSTA:

Foi presente a seguinte proposta do senhor Vereador Dr. Jorge Cardoso: "Na sequência da candidatura de atribuição de auxílios económicos a alunos carenciados, verificou-se que alguns estabelecimentos de ensino não apresentaram atempadamente o boletim de candidatura, tendo-o feito posteriormente, pelo que propomos à Ex.ma Câmara que em complemento da proposta apresentada e aprovada em reunião de Câmara de doze de Setembro de dois mil e dois, sejam também contemplados os alunos a seguir descriminados: Escola de Azevedo, Antas - Bruno Torres Baeta e Joana Carolina Laranjeira; Escola de Forjães: João Pedro Abreu Dias e Bruna Sofia Fernandes da Costa; Escola de Esposende nº 1: Luciano Manuel Costa Pereira Pinto e José Inácio Vareiro Cabreira; Escola de Igreja nº 4, de Apúlia: Ana Vitória Ferreira Penetra; Escola de S. Fins, de Belinho: Paulo Filipe Cruzeiro Lima e Marina Figueiredo da Silva Lima. Mais propomos que seja concedida a verba de cento e trinta e três euros e nove cêntimos para a aquisição de material de desgaste para os dois alunos portadores de paralisia cerebral a frequentar a Escola de S. Fins - Belinho." Está junta a informação do Serviço Social, relativa à presente proposta. Segue-se data e assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA.

Foi dado conhecimento à Câmara Municipal, das despesas efectuadas ao abrigo das deliberações do Executivo, referidas em relação anexa que foi entregue aos seus membros e constantes das autorizações de pagamento desde a última reunião ordinária até ao dia de ontem.

ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, OS SEGUINTES ASSUNTOS:

01 - COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - INFORMAÇÃO:

02 - CENTRO DE APOIO À FAMÍLIA DE FONTE BOA - PEDIDO DE SUBSÍDIO:

03 – ZENDENSINO – COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL:

04 - CENTRO DE INTERVENÇÃO CULTURAL DE PALMEIRA DE FARO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:

05 - PARÓQUIA DE S. MIGUEL DE APÚLIA - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA FESTIVIDADES EM HONRA DE SENHORA DA GUIA:

06 - JUNTA DE FREGUESIA DE FORJÃES - PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA ABERTURA DE CAMINHO NO ÂMBITO DE PRESERVAÇÃO DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, AUTORIZAR A INCLUSÃO NA REUNIÃO DOS ASSUNTOS PROPOSTOS.

01 - COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - INFORMAÇÃO:

Foi presente um ofício da Assembleia Municipal de Esposende, do seguinte teor: "De harmonia com o solicitado por V. Ex.cia, através do ofício nº 236/GAP/02, datado de 26 de Agosto último, junto remeto a V. Ex.cia a composição da Comissão de Planeamento e Urbanismo da Assembleia Municipal para os Processos de Elaboração / Discussão dos Planos Municipais de Ordenamento e de Revisão ao Plano Director Municipal, que, de harmonia com deliberação da Assembleia Municipal, realizada no passado dia 24 de Setembro, é composta por onze elementos, cabendo ao Presidente da Assembleia Municipal, a respectiva presidência e coordenação de funcionamento. Também, para os fins julgados por convenientes, segue junta,

listagem da composição da Comissão Ecológica da Assembleia Municipal, cuja constituição foi aprovada na mesma sessão acima referida." Segue-se assinatura. Está junta listagem com as composições referidas: Comissão Ecológica da Assembleia Municipal de Esposende - Presidente - Presidente da Assembleia Municipal; Partido Social Democrata: António Maranhão Peixoto; Manuel Brás Marques; Manuel Joaquim Marques Peres Filipe; Manuel Carlos Alves Matos Ferreira; e Manuel Lima de Almeida; Partido Socialista - José Luis Correia de Azevedo; José Eduardo de Sousa Felgueiras; Suplente - João Maria de Sousa Nunes da Silva; Partido Popular - Àlvaro Manuel Oliveira Maio; Movimento O Partido da Terra - António Carlos Vieira da Silva; Suplente - António Vendeiro Catarino; Independentes - Mário Ferreira Fernandes; Suplente - Joaquim Carvalho Rosmaninho. Comissão de Planeamento e Urbanismo da Assembleia Municipal de Esposende, para os Processos de Elaboração / Discussão dos Planos Municipais de Ordenamento e de Revisão ao Plano Director Municipal: Presidente - Presidente da Assembleia Municipal; Partido Social Democrata - Agostinho Penteado Neiva; Tiago Francisco Ferreira Faria de Morais; João Migueis Ferreira da Silva; Carlos Manuel Vasco Afonso Novo; António Manuel Rossas Pereira; Partido Socialista - João Maria de Sousa Nunes da Silva; Jorge Duarte da Silva; Suplente - Manuel Enes de Abreu; Partido Popular - José Baltazar Lage de Matos; Movimento O Partido da Terra - António Vendeiro Catarino; Suplente - António Carlos Vieira da Silva; Independentes - Mário Ferreira Fernandes; Suplente - Joaquim Carvalho Rosmaninho.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

02 - CENTRO DE APOIO À FAMÍLIA DE FONTE BOA - PEDIDO DE SUBSÍDIO:

Foi presente um ofício da associação em epígrafe, solicitando atribuição de subsídio para apoio da realização de obras de remodelação, aquisição de material, bem como de veículo para transporte dos utentes dos seus serviços. Está junta informação dos Serviços Financeiros, indicando a existência da respectiva cabimentação e cativação orçamental no valor de trinta e um mil euros:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, SOB PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE, ATRIBUIR SUBSÍDIO NO VALOR DE TRINTA E UM MIL EUROS AO CENTRO DE APOIO À FAMÍLIA DE FONTE BOA.

03 – ZENDENSINO – COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL:

Foi presente a seguinte proposta do senhor Presidente: "Verificando-se que, nos termos estatutários da Zendensino - Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, se realizaram recentemente eleições para os seus órgãos sociais, e havendo, por isso, necessidade da designação dos representantes da Câmara Municipal de Esposende, proponho

que os representantes do município nos órgãos sociais da Zendensino – Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, passem a ser os seguintes: Assembleia Geral - o legal representante da Câmara Municipal; Direcção – Dr. Jorge Alves Cardoso; Conselho Fiscal – Engº Luis Miguel Morais Gomes do Vale." Segue-se data e assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA.

04 - CENTRO DE INTERVENÇÃO CULTURAL DE PALMEIRA DE FARO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:

Pelo senhor Vereador Engº Victor Leite foi proposta a atribuição de verba no valor de doze mil e quinhentos euros ao Centro de Intervenção Cultural de Palmeira de Faro, para efeitos do projecto do respectivo centro social:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E ATRIBUIR AO CENTRO DE INTERVENÇÃO CULTURAL DE PALMEIRA DE FARO, SUBSÍDIO NO VALOR DE DOZE MIL E QUINHENTOS EUROS.

NÃO PARTICIPOU NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PRESENTE ASSUNTO O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA.

05 - PARÓQUIA DE S. MIGUEL DE APÚLIA - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA FESTIVIDADES EM HONRA DE SENHORA DA GUIA:

Foi presente um ofício do pároco da vila de Apúlia, solicitando atribuição de subsídio para apoio da realização das festividades em honra de Nossa Senhora da Guia, daquela freguesia:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, SOB PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE, ATRIBUIR SUBSÍDIO NO VALOR DE MIL E QUINHENTOS EUROS.

06 - JUNTA DE FREGUESIA DE FORJÃES - PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA ABERTURA DE CAMINHO NO ÂMBITO DE PRESERVAÇÃO DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS:

Foi presente uma proposta de protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Forjães, tendo por objecto a delegação da tarefa de abertura / reparação de um caminho florestal nas freguesias de Vila Chã e de Forjães, e no âmbito da preservação da floresta contra incêndios. Está junta informação do Arquitecto Paisagista, indicando que tendo a CEFF municipal de Esposende candidatado, para o corrente ano, a abertura / reparação de diversos caminhos florestais, a CNEFF aprovou um financiamento total de seis mil euros, correspondentes a

trabalhos de abertura numa extensão de mil e quatrocentos metros e reparação numa extensão de quatrocentos metros, a efectuar no interior de uma mancha florestal situada nas freguesias de Forjães e Vila Chã e que esta verba corresponde a setenta e cinco por cento do custo dos trabalhos. Fica arquivada cópia do presente assunto junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE FORJÃES.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade dos presentes.

Sendo dez horas e quinze minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Director do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevi a acta da presente reunião.